

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de **R\$ 412.740,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL COM SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**, na ação **2520 – Regionalização das redes de atenção em saúde**, no **PROGRAMA: 526**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor **R\$ 412.740,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL COM SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão: **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de valor **R\$ 412.740,00 (QUATROCENTOS E DOZE MIL COM SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**, com a finalidade de atender a repasse de recursos com os Municípios para aquisições com equipamentos para atender a baixa e média complexidade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Novembro de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual